



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS  
SAÚDE PÚBLICA

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

PJDH n. 537/2014

PJPPS n. 0695.0001034/2017

### **Memória de Reunião**

No dia 12 de dezembro de 2018, por volta das 14h00 horas, nesta Promotoria, na presença dos Promotores adiante assinados, compareceram:

- Marcia Regina Car – Grupo Saúde ADUSP;
- Waldir Beividas – ADUSP;
- Luiz Eugênio Garcez Leme – Superintendente HU;
- Flávio Meirelles – CODAGE USP;
- George Curi Meserani – PG USP;
- Amanda Luiza Negro Monteiro – PG USP;
- Paulo Francisco R. Margarido – SAU USP;
- Victor Ramalhão Guerreiro – DER Giannazi, ALESP;
- Lester Amaral Junior – Movimento em Defesa do HU;
- Bárbara della Torre – Movimento em Defesa do HU;
- Lighia Brigitta Horodyski-Matsushigue - Movimento em Defesa do HU;
- Mário Balanco - Coletivo Butantã na Luta.

A reunião em tela foi agendada em continuidade à realizada anteriormente, na qual ficou acordado que os representantes da USP trariam algumas propostas sobre os pontos estabelecidos. Os Promotores Arthur Pinto Filho e Valter Foletto Santin fizeram um breve relato dos procedimentos que tem acerca do HU. Em seguida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS  
SAÚDE PÚBLICA

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

**Representantes da USP:**

- A proposta orçamentária interna da universidade é feita a partir do que fornece a Secretaria da Fazenda, mas é concluída antes do orçamento aprovado pela Assembleia. Todo mês de setembro a universidade manda a proposta orçamentária, na qual são inseridas todas as demandas da universidade, incluindo custeio e investimento. Alguns dos itens, contudo, não são aceitos, como, no ano de 2018, o investimento em saúde.

- Indagado, respondeu que existe o item “saúde – ação de assistência médica hospitalar e ambulatorial”, não existindo um item específico do HU nem um item de investimento no grupo de saúde do orçamento de 2018.

- Quanto a questão dos royalties, esclareceu que a proposta enviada não previa os R\$ 48.000.000,00, os quais foram incluídos no item saúde pela Assembleia. Para tanto, esse valor foi “retirado” do item educação e “colocado” no item saúde. Enfim, houve um remanejamento de verbas, sem recursos extraorçamentários. Não houve dinheiro novo para a universidade, houve apenas um remanejamento do orçamento que cabia à universidade.

- No mais, tem-se que o percentual dos royalties é usado para suprir obrigatoriamente o pagamento de insuficiências (há lei prevendo que o recurso vai para a SPPREV); desse modo não se pode falar que tenha havido incremento de verbas.

- Antes de 2017, a universidade não tinha destinação de royalties. Isso começou a acontecer apenas a partir de 2018, por uma alteração na LDO. Com os royalties, a USP não precisou dispor de 67 milhões para pagar a SPPREV, sendo abatida da insuficiência anual.

- Em relação ao que ficou acordado na reunião anterior (apresentação de uma proposta por parte da USP), afirmou-se que existem alguns projetos em análise, mas é necessário estudar a sua viabilidade. Assim, é impossível apresentar um projeto hoje, razão pela qual foi criada uma Comissão, que apresentará uma proposta em 90 dias, conforme documento ora anexado.

**Luiz Eugênio Garcez Leme:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS  
SAÚDE PÚBLICA

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

- Não se pode prescindir do HU, pois são mais de 2.000 alunos que passam por lá a cada ano, formando o aluno de forma interprofissional, de modo que não há como a USP abrir mão do Hospital Universitário.
- O problema atual não é dinheiro, é servidor, sendo necessário repor médicos (anestesiata, intensivista para a terapia intensiva, clínico e pediatra para reforçar o Pronto Socorro), enfermeiros e técnicos de enfermagem. Isso é imprescindível.
- O HU é um hospital secundário, no entanto, acaba cuidando da atenção básica, por conta de deficiências da rede de atenção primária do município. Por isso, deve-se pleitear que a Prefeitura e o Estado reforcem a atenção básica, para que, de fato, o hospital funcione como hospital secundário. Ademais, deve-se atentar ao referenciamento, pois são feitos quase 6.000 consultas de pronto atendimento por mês; com isso, a internação está na sua capacidade máxima.
- Os pacientes são necessários para que os alunos possam aprender.
- O reitor propôs que fosse criada uma Comissão para discutir os projetos.

**Mário Balanco:**

- Na LDO estava em um artigo separado que as universidades vão receber royalties do petróleo para déficit previdenciários. No entanto, na LOA, foi previsto que esse dinheiro iria para o HU. Desse modo, esse dinheiro deixou de ser destinado à previdência, passando a ser destinado ao pagamento de pessoal HU. Desse modo, a UPS está irregular, pois deixou de investir a verba destinada ao HU para obter um superávit para a USP.

**Lester Amaral Junior:**

- A aprovação referida foi feita de modo unânime, de modo que não é o caso de questioná-la. Ocorre que o próprio reitor, em julho, afirmou que o dinheiro estava sendo usado para suprir déficit. No entanto, nos considerados da lei, ficou claro que o dinheiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS  
SAÚDE PÚBLICA

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

seria destinado ao HU, de modo que se concluiu que a determinação da lei não está sendo cumprida.

- De fato, discute-se o papel hospital, no entanto, não se pode negar o fato de que o HU sempre fez muitos atendimentos devido à carência de outros serviços da região, de modo que a redução de serviços do HU prejudicou significativamente a assistência à população da região do Butatã, que não foi completamente absorvida. Em suma, não se pode esquecer a realidade da região.

- Faz menção ao fato de que, segundo informações dos estudantes, houve também declínio no ensino, prejudicando todos os cursos que dependem do HU.

**Representante da ADUSP:**

- Há um problema imediato a ser resolvido que a reitoria parece ainda não ter se apercebido, de modo que é importante a presença do Reitor, para que tenha contato direto com os argumentos. Em suma, o problema do HU é urgente, não havendo tempo para esperar o resultado de comissões.

- Há irregularidades no fluxo financeiro entre o Estado e USP, sendo função da Reitoria sensibilizar para essa questão. É necessário que o reitor tenha ciência de que deve ter uma interlocução com os atores principais dessa questão.

Diante de exposto, **DELIBEROU-SE:**

- Realização de nova reunião com o Deputado Vinholi, a ser realizada em 17/12/18, às 11h, na Sede do Ministério Público, da qual já sai notificado o Sr. Reitor da Universidade de São Paulo, Vahan Agopyan, por meio dos representantes da USP, presentes na reunião desta data, que se comprometem a comunicar diretamente o Magnífico Reitor da necessidade de seu comparecimento, tendo em vista que o assunto pode ter repercussão jurídica na própria figura pessoal do reitor, inclusive, por eventual improbidade administrativa. Os representantes da USP comprometem-se a trazer informações e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS  
SAÚDE PÚBLICA

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

documentos sobre o orçamento e repasse e remanejamento de verbas originárias de recursos de royalties, valores, datas dos recebimentos, destinação original, em que itens e verbetes orçamentários tais valores foram efetivamente gastos. Também se recursos de royalties foram utilizados para pagamento ou abatimento de dívida ou compromisso financeiro com a SPPREV, com a justificativa e esclarecimentos jurídicos e legais. Saem também cientificados os presentes nesta reunião.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Arthur Pinto Filho  
**Promotor de Justiça**

Valter Foletto Santin  
**Promotor de Justiça**

Natália Cipresso  
**Analista Jurídica**

Marcia Regina Car – Grupo Saúde ADUSP;

Waldir Bevidas – ADUSP;

Luiz Eugênio Garcez Leme – Superintendente HU;

Flávio Meirelles – CODAGE USP;

George Curi Meserani – PG USP;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**  
**SAÚDE PÚBLICA**

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904  
Fone: 3119-9088

Amanda Luiza Negro Monteiro – PG USP;

Paulo Francisco R. Margarido – SAU USP;

Victor Ramalhão Guerreiro – DER Giannazi, ALESP;

Lester Amaral Junior – Movimento em Defesa do HU;

Bárbara della Torre – Movimento em Defesa do HU;

Lighia Brigitta Horodyski-Matsushigue - Movimento em Defesa do HU;

Mário Balanco - Coletivo Butantã na Luta.